



2

3



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PMN/SEMAD/MEMO Nº 012/2021.

Normandia – RR, 18 de Janeiro de 2021.

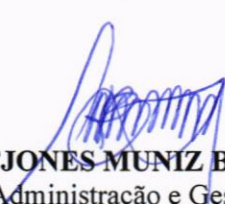
Ao Excelentíssimo Senhor
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – RR.

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO

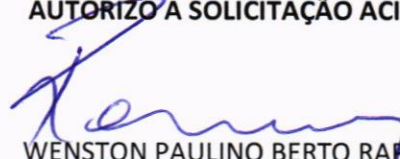
Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo que terá como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Respeitosamente,


ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
DECRETO Nº 004/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

Órgão Emitente:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - SEMAD

Função/Programa/Subprograma 04.122.0004	Projeto/Subprojeto 2010
--	----------------------------

Elemento Despesas: 33.90.30	Fonte de Recursos 1001 (RP)
--------------------------------	--------------------------------

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”, conforme especificações constantes no Termo de Referência.			
01	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	8
02	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	4
03	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	4
04	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	CX	3
05	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	PCT	10
06	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	6
07	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	FD	4
08	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	40
09	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20
10	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	20
11	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	CX	19
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	FD	25

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25
17	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	CX	15
18	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	23
19	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	FD	24
20	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	PCT	15
21	Espanja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	CX	3
22	Desodorizador de ambiente aerossol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	CX	3
23	SODA CAUSTICA desincrustaste alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	CX	3
24	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, anti-manchas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	UND	40
25	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizadora com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	CX	2
26	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	CX	5
27	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	PCT	4
28	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	PCT	22
29	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	PCT	4
30	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	CX	3

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



APLICACAO:

Destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias da Prefeitura do Município de Normandia – PMN/RR.

DATA: 19/01/2021

Tipo de Empenho:

Estimativo

**ROBERT JONES MUNIZ
BARBOSA**

Secretário Municipal de
Administração e Gestão de
Pessoas - SEMAD
DECRETO Nº 004/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EMPRESA:	CNPJ: 21.840.458/0001-29 BIDDING BRASIL LTDA-ME	ENDEREÇO:
REPRESENTANTE LEGAL:	Rua: Jorge Fraxe, 1224 CEP: 69.312-179 - Caibó Boa Vista - RR	CNPJ:

COTAÇÃO DE PREÇO					
Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global
01	CX	8	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	47,00	376,00
2	CX	4	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	69,00	276,00
03	CX	4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	59,00	236,00
04	CX	3	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	11,80	35,40
05	PCT	10	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	60,40	604,00
06	CX	6	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	165,21	991,26
07	FD	4	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	37,42	149,68
08	UND	40	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	7,80	312,00
09	UND	20	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	7,31	146,20
10	UND	20	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	15,65	313,00
11	CX	19	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradavel, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	150,39	2.857,41



EM BRANCO

Box 100186A 0A8 1S 1991
CEB 08 315 116 - Change
K119 70100 1554
BIDDING BRV211 110V-WE
EM-AQTI 112AR18 0100186
CMB 15 840 100186A

12	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	15,60	390,00
13	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	11,78	294,50
14	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	7,95	198,75
15	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	6,84	171,00
16	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	5,76	144,00
17	CX	15	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	206,33	3.094,95
18	UND	23	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	17,50	402,50
19	FD	24	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	85,23	2.045,52
20	PCT	15	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	38,55	578,25
21	CX	3	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	99,76	299,28
22	CX	3	Desodorizador de ambiente aerosol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	135,10	405,30
23	CX	3	SODA CAUSTICA desincrustaste alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	68,56	205,68
24	UND	40	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, antimachas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	6,80	272,00
25	CX	2	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	260,22	520,44



[Handwritten signature]

EM BRANCO

26	CX	5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	65,77	328,85
27	PCT	4	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	5,97	23,88
28	PCT	22	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	4,50	99,00
29	PCT	4	Touca descartável, em polipropileno com elastic nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	27,00	108,00
30	CX	3	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	41,79	125,37
VALOR POR EXTENSO: <i>dezesseis mil, quatro reais e vinte e dois centavos</i>					16.004,22

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS:

DATA: ____ / ____ / ____.

REPRESENTANTE LEGAL

Josiclebson Magalhães
Socio-Administrador



EM BRANCO



07.410.649/0001-20

IROMAR GOMES DA SILVA EIRELI-ME

Rua São Leopoldo, 421 - Cinturão Verde

CEP: 69.312-335

Boa Vista

RR

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

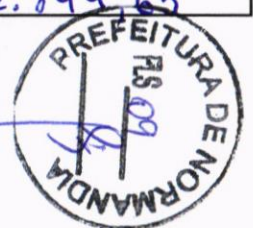
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EMPRESA:	ENDEREÇO:
REPRESENTANTE LEGAL:	CNPJ:

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global
01	CX	8	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	49,87	398,96
2	CX	4	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	71,23	284,92
03	CX	4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	61,00	244,00
04	CX	3	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	12,30	36,90
05	PCT	10	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	62,44	624,40
06	CX	6	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	168,67	1.012,02
07	FD	4	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	39,83	159,32
08	UND	40	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	8,20	328,00
09	UND	20	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	8,10	162,00
10	UND	20	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	16,44	328,80
11	CX	19	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradavel, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	152,35	2.894,65



12	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	16,49	412,25
13	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	12,00	300,00
14	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	8,70	217,50
15	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	7,55	188,75
16	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	6,31	157,75
17	CX	15	Álcool em gel 70º bactericida, antisséptico, 500gr caixa com 24 unidades.	207,99	3.119,85
18	UND	23	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	19,00	437,00
19	FD	24	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	87,56	2.101,44
20	PCT	15	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	40,33	604,95
21	CX	3	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	101,42	304,26
22	CX	3	Desodorizador de ambiente aerosol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	138,70	416,10
23	CX	3	SODA CAUSTICA desincrustante alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	70,87	212,61
24	UND	40	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, antimachas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	7,00	280,00
25	CX	2	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	268,90	537,80



EM BRANCO

26	CX	5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	68,20	341,00
27	PCT	4	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	6,89	27,56
28	PCT	22	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	5,30	116,60
29	PCT	4	Touca descartável, em polipropileno com elastic nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	30,00	120,00
30	CX	3	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	45,30	135,90
VALOR POR EXTENSO:					
<i>De sesses mil quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos</i>					16.502,29

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS:

DATA: ____ / ____ / ____.

FOMAR GOMES DA SILVA EIRELI ME

Fomar Gomes da Silva
Titular

REPRESENTANTE LEGAL



EM BRANCO



CNPJ: 04.793.579/0001-48

R. VIANA DE SOUSA EIRELI - ME

Rua Antonio Marques, 379 Buritis

CEP: 69.309-172

BOA VISTA

RR

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

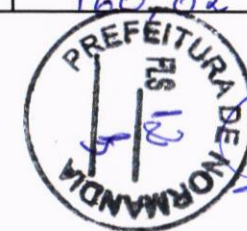
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EMPRESA:	ENDEREÇO:
REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ:

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global
01	CX	8	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	51,00	408,00
2	CX	4	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	73,56	294,24
03	CX	4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	65,21	260,84
04	CX	3	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	13,67	41,01
05	PCT	10	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	65,67	656,70
06	CX	6	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	170,88	1.025,28
07	FD	4	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	40,59	162,36
08	UND	40	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	9,32	372,80
09	UND	20	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	9,34	186,80
10	UND	20	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	18,00	360,00
11	CX	19	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradavel, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	160,02	3.040,38



[Handwritten signature]

EM BRANCO

EST. ARZILA 507
CEP: 88300-115
RUA MARQUES ANTONIO 210 STRADA
JARDIM DO ASSUNÇÃO ORSINA 608
DE AVAN DE CONTA BANCARIA - ME
CNPJ: 08.123.210/0001-02

12	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	17,99	449,75
13	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	13,68	342,00
14	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	9,75	243,75
15	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	8,77	219,25
16	FD	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	7,21	180,25
17	CX	15	Álcool em gel 70° bactericida, antisséptico, 500gr caixa com 24 unidades.	210,44	3.156,60
18	UND	23	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	21,15	486,45
19	FD	24	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	90,52	2.172,48
20	PCT	15	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	42,33	634,95
21	CX	3	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	105,59	316,77
22	CX	3	Desodorizador de ambiente aerosol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	140,66	421,98
23	CX	3	SODA CAUSTICA desincrustante alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	74,72	224,16
24	UND	40	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, antimachas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	9,17	366,80
25	CX	2	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	275,00	550,00



[Handwritten signature]

EM BRANCO

26	CX	5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	70,89	354,45
27	PCT	4	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	8,00	32,00
28	PCT	22	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	6,10	134,20
29	PCT	4	Touca descartável, em polipropileno com elastic nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	32,00	128,00
30	CX	3	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	52,00	156,00
VALOR POR EXTENSO: Dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos					17.378,25

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS:

DATA: ____ / ____ / ____.

Raimunda Viana de Sousa
Titular

REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA "AMAZÔNIA"
PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA 1: BIDDING BRASIL LTDA-ME		EMPRESA 2: IROMAR GOMES DA SILVA EIRELI - ME		EMPRESA 3: R. VIANA DE SOUSA EIRELI - ME	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	8	47,00	376,00	49,87	398,96	51,00	408,00
02	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	4	69,00	276,00	71,23	284,92	73,56	294,24
03	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	4	59,00	236,00	61,00	244,00	65,21	260,84
04	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	CX	3	11,80	35,40	12,30	36,90	13,67	41,01
05	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	PCT	10	60,40	604,00	62,14	621,40	65,67	656,70
06	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	6	165,21	991,26	168,67	1.012,02	170,88	1.025,28
07	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	FD	4	37,42	149,68	39,83	159,32	40,59	162,36
08	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overloque, peso de 100g com variação de 5 %	UND	40	7,80	312,00	8,20	328,00	9,32	372,80
09	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overloque, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20	7,31	146,20	8,10	162,00	9,34	186,80
10	Rodo em alumínio. C/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	20	15,65	313,00	16,44	328,80	18,00	360,00
11	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	CX	19	150,39	2.857,41	152,35	2.894,65	160,02	3.040,38
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	FD	25	15,60	390,00	16,49	412,25	17,99	449,75
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25	11,78	294,50	12,00	300,00	13,68	342,00
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25	7,95	198,75	8,70	217,50	9,75	243,75
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25	6,84	171,00	7,55	188,75	8,77	219,25
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25	5,76	144,00	6,31	157,75	7,21	180,25
17	Álcool em gel 70º bactericida, antisséptico, 500gr caixa com 24 unidades.	CX	15	206,33	3.094,95	207,99	3.119,85	210,44	3.156,60
18	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	23	17,50	402,50	19,00	437,00	21,15	486,45
19	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	FD	24	85,23	2.045,52	87,56	2.101,44	90,52	2.172,48
20	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	PCT	15	38,55	578,25	40,33	604,95	42,33	634,95
21	Espanja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	CX	3	99,76	299,28	101,42	304,26	105,59	316,77
22	Desodorizador de ambiente aerossol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	CX	3	135,10	405,30	138,70	416,10	140,66	421,98
23	SODA CAUSTICA desincrustaste alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	CX	3	68,56	205,68	70,87	212,61	74,72	224,16
24	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, antimachas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	UND	40	6,80	272,00	7,00	280,00	9,14	366,80

EM BRANCO

25	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizável com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	CX	2	260,22	520,44	268,90	537,80	275,00	550,00
26	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	CX	5	65,77	328,85	68,20	341,00	70,89	354,45
27	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	PCT	4	5,97	23,88	6,89	27,56	8,00	32,00
28	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	PCT	22	4,50	99,00	5,30	116,60	6,10	134,20
29	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	PCT	4	27,00	108,00	30,00	120,00	32,00	128,00
30	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	CX	3	41,79	125,37	45,30	135,90	52,00	156,00
TOTAL GERAL					16.004,22		16.502,29		17.378,25

Normandia/RR, 20 de Janeiro de 2021.

EMPRESAS:

* **BIDDING BRASILLTDA-ME (CNPJ: 21.840.458/0001-29) 1ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 16.004,22**

* **IROMAR GOMES DA SILVA EIRELI-ME (CNPJ:07.410649/000120) 2ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 16.502,29**

* **R. VIANA DE SOUSA EIRELI-ME (CNPJ: 01.793.579/000148) 3ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 17.378,25**

ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
 DECRETO N° 004/2021



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário incluso na previsão orçamentária.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Órgão: **04000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

Unidade Orçamentária: **04001**

Dotação Orçamentária: **04.122.0004**

Elemento de Despesa: **33.90.30**

Fonte: **1001 (RP)**

Tipo de Empenho - () Global () Ordinário (X) Estimativo

Normandia-RR, 21 de Janeiro de 2021.

Rycher Magalhães Gomes Ribeiro

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFP

DECRETO N° 002/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atender as demandas da rotina administrativa material de higiene e limpeza na secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. Dispensa de Licitação.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei Federal 8.666/93, aplicando-se no inciso II do art. 24.

5 – PLANILHA DESCRITIVA

5.1. Os itens a serem licitados e Contratados, de acordo com suas descrições, unidades de medidas e quantitativos máximos, são os abaixo indicados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA", conforme especificações constantes no Termo de Referência.			
01	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	8
02	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	4
03	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	4
04	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	CX	3
05	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	PCT	10
06	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	6
07	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	FD	4
08	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	40
09	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20
10	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	20

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



11	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	CX	19
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	FD	25
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25
17	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	CX	15
18	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	23
19	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	FD	24
20	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	PCT	15
21	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	CX	3
22	Desodorizador de ambiente aerossol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	CX	3
23	SODA CAUSTICA desincrustante alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	CX	3
24	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, anti-manchas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	UND	40
25	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizadora com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	CX	2
26	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	CX	5
27	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	PCT	4

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



28	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	PCT	22
29	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	PCT	4
30	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	CX	3

6 – SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

6.1. A prestação do serviço iniciará logo após a assinatura do contrato de fornecimento dos materiais.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo sofrer renovação por igual período, vedada a majoração de valores, excetuada a correção por índices inflacionários, condicionado sua eficácia à publicação do extrato resumido no Diário Eletrônico dos Municípios.

8 – RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual poderá dar nas seguintes hipóteses:

8.1.1. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

8.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.1.3. Mediante o fim do objeto contratado.

9 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, quando for aplicável ao caso e, acompanhada das seguintes certidões abaixo relacionadas:

9.1.1 Nota Fiscal e/ou Fatura dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

9.1.2 Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

9.1.3 Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.1.4 Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

9.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

9.1.6 Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

9.1.7 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatranparencia.gov.br/ceis);

9.1.8 Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo tribunal de Contas da União – TCU;

9.2.1 As certidões emitidas e entregues deverão estar válidas na data da nota fiscal apresentada.

9.3. **Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



9.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

9.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

9.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

9.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
- VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) Prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato;
- XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
- XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
- XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



XVI) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;

XVII) não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

- I) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- II) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- III) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VI) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
- VII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
- VIII) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar (em) fora das especificações do Edital.

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Departamento de Tecnologia da Informação do CONTRATANTE.

13 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 – PENALIDADES

14.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

14.1.1. **Multa** compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



14.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

14.1.3. Advertência;

14.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

14.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

14.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

14.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

14.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

15 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão a conta da seguinte dotações orçamentárias:

Órgão: **04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**

Unidade Orçamentária: **04001**

Dotação Orçamentária: **04.122.0004**

Elemento de Despesa: **33.90.30**

Fonte: **1001 (RP)**

Tipo de Empenho - () Global () Ordinário (X) Estimativo

Valor Total: Valor: **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

16 - DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Normandia/RR, 22 de Janeiro de 2021.

APROVO: de acordo com o Art. 8º, inciso II do Decreto nº 3.555/00

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

DECRETO Nº 004/2021

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOZIELSON CARVALHO MARALLES

1360592860

132518 2ND RA

CPF: 580.277.924-20 DATA NASCIMENTO: 18/02/1972

RENASCIMENTO

MAIÇA DE JURE
 CARVALHO MARALLES

02036025582 VALOR: 18/01/2022 04/07/2006

ASSINATURA: *Jozielson C. Maralles*

LOCAL: BOA VISTA - RORAIMA DATA DE EMISSÃO: 18/02/2021

DEPARTAMENTO: RZ00907872

RORAIMA



CONFERE COM ORIGINAL
 23/06/2021

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO
 TABELIÃO E REGISTRADOR

AV. BARRA DO VALE, 100 - CENTRO - BOA VISTA - RR - TEL: (68) 324.6092 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT - Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
 188. Em testemunho da verdade,
 Boa Vista-RR, 10/02/2021 Nº Ticket: 00410
 Emol.: 2,70. FUNDEJURR 0,27. FISC 0,14. FECON 0,14. ISS: 0,14Vr Selo 1,57
 Selo: REC FIR 158345672A09:720:212105
 Consulte seu selo: <https://www.cnpj.com.br>
 CPF Solicitante: 58027111111

Manoela C. C. Esbell Brígida
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.840.458/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIDDING BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDING BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

*Atesto
veracidade
com a internet*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORGE FRAXE	NÚMERO 1224	COMPLEMENTO ANEXO 01
-----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 69.312-179	BAIRRO/DISTRITO CAIMBE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9170-2033
-------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 19:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Faint, illegible text or stamp in the top left corner.

Faint, illegible text or stamp in the middle left area.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.840.458/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIDDING BRASIL LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</p> <p>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.8-0-0 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</p> <p>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</p> <p>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

*Atesto
veracidade
com a internet*

LOGRADOURO R JORGE FRAXE	NÚMERO 1224	COMPLEMENTO ANEXO 01
-----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 69.312-179	BAIRRO/DISTRITO CAIMBE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9170-2033
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 19:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

EM BRANCO

clerical
administrative
technical



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.840.458/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2015

NOME EMPRESARIAL
BIDDING BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

*Atesto
veracidade
com a internet*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JORGE FRAXE

NÚMERO
1224

COMPLEMENTO
ANEXO 01

CEP
69.312-179

BAIRRO/DISTRITO
CAIMBE

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(95) 9170-2033

FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 19:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Faint, illegible markings or bleed-through from the reverse side of the page.

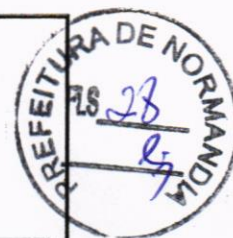
Faint, illegible markings or bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.840.458/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2015

NOME EMPRESARIAL
BIDDING BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Atesto
veracidade
com a internet

LOGRADOURO
R JORGE FRAXE

NÚMERO
1224

COMPLEMENTO
ANEXO 01

CEP
69.312-179

BAIRRO/DISTRITO
CAIMBE

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(95) 9170-2033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 19:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

deput
substituição
termini s. m. a.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.840.458/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIDDING BRASIL LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>
--

*Atesto
veracidade
com a internet*

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R JORGE FRAXE	NÚMERO 1224	COMPLEMENTO ANEXO 01
-----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 69.312-179	BAIRRO/DISTRITO CAIMBE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9170-2033
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 19:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



SECRET
CONFIDENTIAL
UNCLASSIFIED

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200137117

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **BIDDING BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000049367

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

26 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Atestado de veracidade com a internet
Processo em Ordem A decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.095-0	RRP2000049367	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
580.277.932-20	JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES

**Atesto
veracidade
com a internet**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES, nacionalidade brasileira, solteiro, empresario portador da cédula de identidade nº 132518 SSP-RR e CPF: 580.277.932-20, nascido em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Jorge Fraxe nº 1224 bairro Caimbe- Cep: 69.312-179 - Boa Vista-RR

IVONILTON GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, empresario portador da cédula de identidade nº 53324409 SSP-SP e CPF: 972.857.735-49 nascido em 12/09/1980, residente e domiciliado na Rua Avelada 88 BL 6 AP 62 Centro -Cep: 03572-330 – São Paulo –SP.

NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, empresaria solteira nº CPF: 959.663.402-00, documento de identidade 267839, SSP, RR, com domicílio domiciliar a Rua Capela, nº 1160, BI B9 AP 304, bairro Cidade Satelite, município Boa Vista-RR Cep: 69.317-492. Unicos sócios da empresa denominada ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.840.458/0001-29, endereço da empresa na Rua Jorge Fraxe nº 1224 bairro Caimbe , município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.312-179. Com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial de Roraima sob nº 14200137117, em 11/08/2020, resolve alterara e consolidar o seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Jorge Fraxe nº 1224 anexo 01 bairro Caimbe - Boa Vista –RR Cep: 69.312-179

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade, **NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, dando plena quitação de todos os seus haveres, cedendo, também e transferindo suas quotas de capital totalizando um valor de R\$: 8.000,00(Oito Mil Reais), aos sócios **JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES**, representando 5% (cinco por cento) do capital e para o Sr. **IVONILTON GOMES DOS SANTOS**, representando 5% (cinco por cento) do capital total, dando plena e geral quitação declarando-se pago e satisfeito nada mais havendo a reclamar desta sociedade. Ficando o Capital Social distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES	250.000	250.000,00	50%
IVONILTON GOMES DOS SANTOS	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A sociedade passará o seu nome empresarial para, **BIDDING BRASIL LTDA** com nome fantasia **“BIDDING BRASIL”**

**Atesto
veracidade
com a internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



CLÁUSULA QUARTA: Alteração Dos Objetos Sociais

Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias / Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios bebidas e fúmos
Atividade de tele atendimento / Serviços de comunicação multimidia SCM
Provedores de acesso as redes de comunicação
Consultoria em tecnologia da informação / Atividades de consultoria em gestão empresarial
Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo
Auditoria contábil e tributaria / Consultoria em Publicidade/ pesquisa de mercado
Comercio varejista de mercadorias de produtos alimentícios minimercados mercearias e Armazéns / Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos
Construção de obras de artes / Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo
Serviços organização de feiras, congressos exposições e festas
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
Fabricação de alimentos e pratos prontos
Confecção de roupas profissionais sob medida / Confecção sob med de roupas profissionais
Restaurantes / Fornecimento de alimentos preparados para empresas
Serviço de alimentação para eventos e recepção bufê
Construção de edifícios / Obras de terraplenagem
Obras de urbanização ruas praças e calçadas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno / Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
Instalação de painéis publicitários / Impermeabilização em obras de engenharia civil
Instalação de portas janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material
Serviços de pintura de edifícios / Obras de acabamento da construção
Obras de fundações/ Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
Obras de alvenaria/ Representantes comerciais e agentes do comercio
Comercio atacadista de alimentos para animais
Comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
Atividade de monitoramento de segurança eletrônica
Comercio varejistas de bebidas / Comercio varejista de madeira e artefatos
Comercio varejista de materiais de construção
Comercio varejista de equipamentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
Comercio varejista de moveis/ Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas
Comercio varejista de artigos de papelaria / Comercio varejista de artigos esportivos
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos/
Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Comercio varejista de plantas e flores naturais
Comercio varejista de fogos e artificios e artigos pirotécnicos
Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
Estacionamento de veículos / Fabricação de estruturas metálicas
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Fabricação de moveis com predominância de madeira
Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação
Serviços de engenharia / Distribuidora de agua por caminhões
Decoração de interiores / Serviços de microfilmagem
Locação de automóveis sem condutor / Limpeza em prédios e em domicílios

**Atesto
veracidade
com a internet**

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 4/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



Imunização e controle de pragas urbanas / Atividades paisagísticas
Atividade de cobrança e informações cadastrais
Atividade de vigilância e segurança privada /
Produção de espetáculo circenses de marionetes
Produção de espetáculo de rodeio e vaquejadas/
Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação /
Reparação de artigos do mobiliário
Comercio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção
Comercio por atacados de automóveis camionetas e utilitários novos e usados
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Representantes comerciais e agentes do com de medicamentos e cosméticos e produtos
Perfumaria / Comercio atacadista de produtos alimentícios
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/ Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; e partes e peças. / Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comercio por atacado de pneumáticos e câmeras - de ar
Comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comercio varejo de pneumáticos e câmeras -de- ar
Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuários, calçados e artigos de viagem / Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comercio atacadista de maq aparelhos e equip para uso agropecuário; partes e peças
Comercio varejista saneantes domissanitários / Transporte escolar / Produção Musical
Serviços de reboque de veículos / Chaveiros

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS:

Atividade principal – **4619-2-00** Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado

Atividade Secundarias:

9529-1/05- Reparação de artigos imobiliario
9512-6/00- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/05- Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02- Produção musical
8291-1/00- Atividades de cobranças e informações cadastrais
8230-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8220-2/00- Atividade de teleatendimnto
8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211-3/00- Serviços combinados de escritorios e apoio administrativo
8130-3/00- Atividades paisagisticas
8122-2/00- Imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00- Limpeza em predios e em domicilios
8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Atesto
veracidade
com a internet**

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 5/16

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29



8011-1/01- Atividades de vigilância e segurança privada
7719-5/99- Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7410-2/02- Design de interiores
7319-0/04- Consultoria em publicidade
7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6190-6/01- Provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia – SCM
5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
5611-2/01- Restaurantes e similares
5229-0/02- Serviços de reboque de veículos
5223-1/00- Estacionamento de veículos
4923-0/02- Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
4924-8/00-Transporte Escolar
4789-0/06- Comercio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos
4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/02- Comercio varejista de plantas e flores naturais
4763-6/01- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4784-9/00- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4759-8/01- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4754-7/01- Comercio varejista de móveis
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/02-Comercio varejista de madeira artefatos
4723-7/00- Comercio varejista de bebidas
4712-1/00- Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios-minimercados mercearias e armazéns
4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico- médico- hospitalar ; partes e peças
4662-1/00- Comercio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção
4661-3/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários: partes e peças
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/01- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-0/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642-7/02- Comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4639-7/01- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
4618-4/99- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4623-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais
4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4617-6/00-Representantes comerciais e agentes do comércio especializado de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4616-8/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuários, calçados e artigos de viagem

4

**Atesto
veracidade
com a internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020.
Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



4530-7/05- Comercio a varejo de pneumaticos e câmera -de -ar
4530-7/03- Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores
4530-7/02- Comercio por atacado de pneumaticos e câmera- de -ar
4520-0/01- Servicos de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores
4511-1/03 - Comércio por atacado de automoveis camionetas e utilitarios novos e usados
4511-1/04- Comercio por atacado de caminhões novos e usados
4399-1/03- Obras de alvenaria
4399-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - Administração de obras
4391-6/00- Obras de fundações
4330-4/03- Obras e acabamento em gestão e estuque
4330-4/99- Outras obras de acabamento da construção
4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02- Instalação de portas , janelas, tetos, divisórias e armarios embutidos de qualquer material
4329-1/01- Instalação de paineis publicitarios
4321-5/00- Instalação e manutenção eletrica
4322-3/01- Instalação hidraulica, sanitárias e de gás
4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , ventilação e refrigeração
4313-4/00- Obras de terraplenagem
4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00- Obras de urbanização – ruas , praças e calçadas
4292-8/01- Montagem de esteruturas metalicas
4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais
4120-4/00- Construção de edificios
3312-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3101-2/00- Fabricação de moveis com predominancia de madeira
2511-0/00- Fabricação de estrutura metalicas
2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1413-4/01- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02- Confeção sob medida de roupas profissionais
0161-0/01- Serviço de pulverização e controle de pragas agricolas
1096-1/00- Fabricação de alimentos e pratos prontos

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o Contrato Social da Empresa, de conformidade com a redação a seguir:

JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES, nacionalidade brasileira, solteiro, empresario portador da cédula de identidade nº 132518 SSP-RR e CPF: 580.277.932-20, nascido em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Jorge Fraxe nº 1224 bairro Caimbe- Cep: 69.312-179 - Boa Vista-RR

IVONILTON GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, empresario portador da cédula de identidade nº 53324409 SSP-SP e CPF: 972.857.735-49 nascido em 12/09/1980, residente e domiciliado na Rua Aveleda 88 BL 6 AP 62 Centro -Cep: 03572-330 – São Paulo –SP

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BIDDING BRASIL LTDA** com nome fantasia **“BIDDING BRASIL”**

**Atesto
veracidade
com a internet**

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 7/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



CLÁUSULA SEGUNDA: Dos objetos Sociais são:

Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias / Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios bebidas e fumos
Atividade de tele atendimento / Serviços de comunicação multimidia SCM
Provedores de acesso as redes de comunicação
Consultoria em tecnologia da informação / Atividades de consultoria em gestão empresarial
Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo
Auditoria contábil e tributaria / Consultoria em publicidade / Pesquisa de opinião Publica
Comercio varejista de mercadorias de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos
Construção de obras de artes / Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo
Serviços organização de feiras, congressos exposições e festas
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
Fabricação de alimentos e pratos prontos
Confecção de roupas profissionais sob medida / Confecção sob med de roupas profissionais
Restaurantes / Fornecimento de alimentos preparados para empresas
Serviço de alimentação para eventos e recepção bufe
Construção de edifícios / Obras de terraplenagem
Obras de urbanização ruas praças e calçadas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno/ Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
Instalação de painéis publicitários / Impermeabilização em obras de engenharia civil
Instalação de portas janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material
Serviços de pintura de edifícios / Obras de acabamento da construção
Obras de fundações/ Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
Obras de alvenaria/ Representantes comerciais e agentes do comercio
Comercio atacadista de alimentos para animais
Comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
Atividade de monitoramento de segurança eletrônica
Comercio varejistas de bebidas / Comercio varejista de madeira e artefatos
Comercio varejista de materiais de construção
Comercio varejista de equipamentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
Comercio varejista de moveis/ Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas
Comercio varejista de artigos de papelaria / Comercio varejista de artigos esportivos
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Comercio varejista de plantas e flores naturais
Comercio varejista de fogos e artificios e artigos pirotécnicos
Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
Estacionamento de veículos / Fabricação de estruturas metálicas
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Fabricação de moveis com predominância de madeira
Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação
Serviços de engenharia / Distribuidora de agua por caminhões
Decoração de interiores / Serviços de microfilmagem
Locação de automóveis sem condutor / Limpeza em prédios e em domicílios

**Atesto
veracidade
com a internet**

6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



Imunização e controle de pragas urbanas / Atividades paisagísticas
Atividade de cobrança e informações cadastrais
Atividade de vigilância e segurança privada /
Produção de espetáculo circenses de marionetes
Produção de espetáculo de rodeio e vaquejadas/
Produção e promoção de eventos esportivos / Reparação de artigos do mobiliário
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação /
Comercio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção
Comercio por atacados de automóveis camionetas e utilitários novos e usados
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Representantes comerciais e agentes do com de medicamentos e cosméticos e produtos
Perfumaria / Comercio atacadista de produtos alimentícios
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
de laboratórios/ Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
hospitalar; e partes e peças. / Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás/ Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comercio por atacado de pneumáticos e câmeras - de ar
Comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comercio varejo de pneumáticos e câmeras -de ar
Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuários, calçados e artigos
de viagem / Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comercio atacadista de maq aparelhos e equip para uso agropecuário; partes e peças
Comercio varejista saneantes domissanitários / Transporte escolar / Produção Musical
Serviços de reboque de veículos / Chaveiros

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS:

Atividade principal – **4619-2-00** Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado

Atividade Secundarias:

9529-1/05- Reparação de artigos imobiliario
9512-6/00- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/05- Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02- Produção musical
8291-1/00- Atividades de cobranças e informações cadastrais
8230-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8220-2/00- Atividade de teleatendimnto
8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211-3/00- Serviços combinados de escritorios e apoio administrativo
8130-3/00- Atividades paisagisticas
8122-2/00- Imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00- Limpeza em predios e em domicilios
8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrónico
8011-1/01- Atividades de vigilancia e segurança privada

**Atesto
veracidade
com a internet**

7



Junta Comercial do Estado de Roraima

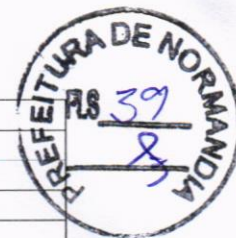
Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 9/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



7719-5/99- Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00- Locação de automoveis sem condutor
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7410-2/02- Design de interiores
7319-0/04- Consultoria em publicidade
7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6190-6/01- Provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia – SCM
5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
5611-2/01- Restaurantes e similares
5229-0/02- Serviços de reboque de veículos
5223-1/00- Estacionamento de veículos
4923-0/02- Serviço de transporte de passageiros- locação de automoveis com motorista
4924-8/00-Transporte Escolar
4789-0/06- Comercio varejista de fogos de artificios e artigos pirotécnicos
4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/02- Comercio varejista de plantas e flores naturais
4763-6/01- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4784-9/00- Comercio varejista de gás liquefeito de petroleo (GLP)
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4759-8/01- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4754-7/01- Comercio varejista de moveis
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/02-Comercio varejista de madeira artefatos
4723-7/00- Comercio varejista de bebidas
4712-1/00- Comercio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios- minimercados mercearias e armazens
4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- medico- hospitalar ; partes e peças
4662-1/00- Comercio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção
4661-3/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuarios: partes e peças
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/01- Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4645-0/02-Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4644-3/01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642-7/02- Comercio de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
4639-7/01- Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4618-4/99- Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente
4623-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais
4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria

**Atesto
veracidade
com a internet**

8



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 10/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



4617-6/00- Representantes comerciais e agentes do comércio especializado de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4616-8/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuários, calçados e artigos de viagem
4530-7/05- Comércio a varejo de pneumáticos e câmara -de -ar
4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02- Comércio por atacado de pneumáticos e câmara -de -ar
4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4399-1/03- Obras de alvenaria
4399-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - Administração de obras
4391-6/00- Obras de fundações
4330-4/03- Obras e acabamento em gestão e estuque
4330-4/99- Outras obras de acabamento da construção
4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4329-1/01- Instalação de painéis publicitários
4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01- Instalação hidráulica, sanitárias e de gás
4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração
4313-4/00- Obras de terraplenagem
4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292-8/01- Montagem de estruturas metálicas
4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais
4120-4/00- Construção de edifícios
3312-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3101-2/00- Fabricação de móveis com predominância de madeira
2511-0/00- Fabricação de estrutura metálicas
2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1413-4/01- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02- Confeção sob medida de roupas profissionais
0161-0/01- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1096-1/00- Fabricação de alimentos e pratos prontos

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Ficando divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Assim distribuídos: JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES, representando 50% (Cinquenta por cento) do capital social, para o sócio IVONILTON GOMES DOS SANTOS, representando 50% (Cinquenta por cento) do Capital Social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	PERCENTUAL
JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES	250.000	250.000,00	50%
IVONILTON GOMES DOS SANTOS	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

**Atesto
veracidade
com a internet**

9



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AE6E6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 11/16

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALMEIDA GOMES MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29**



PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO A sociedade inicio suas atividades em 05/02/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS: A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital social

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade será exercida pelo o sócio, **JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES** representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios, ficando-lhes, todavia, expressamente proibido, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas entre si, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA : DA RETIRADA DE PRÓ LABORE: Os socios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA : Fica eleito o foro de Boa Vista-RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Boa Vista-RR, 12 Agosto de 2020

JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES
Sócio- Administrador

IVONILTON GOMES DOS SANTOS
Socio

NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA
Sócia- Retirante

**Atesto
veracidade
com a Internet**

10



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AE6E6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 12/16

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.095-0	RRP2000049367	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
972.857.735-49	IVONILTON GOMES DOS SANTOS
580.277.932-20	JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES
959.663.402-00	NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA

**Atesto
veracidade
com a internet**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/16

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1976, RG Nº BRASILEIRA SSP-RR, CPF 580.277.932-20, RUA JORGE FRAXE, Nº 1224, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-179, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 26 de agosto de 2020.

Atesto
veracidade
com a internet

JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 14/16

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIDDING BRASIL LTDA, de NIRE 1420013711-7 e protocolado sob o número 20/020.095-0 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 518572, em 26/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
580.277.932-20	JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
959.663.402-00	NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA
580.277.932-20	JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES
972.857.735-49	IVONILTON GOMES DOS SANTOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
580.277.932-20	JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
580.277.932-20	JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHAES

Boa Vista. Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2020, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/020.095-0.

**Atesto
veracidade
com a internet**

Página 1 de 1



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

**Atesto
veracidade
com a internet**

Boa Vista. Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518572 em 26/08/2020 da Empresa BIDDING BRASIL LTDA, Nire 14200137117 e protocolo 200200950 - 25/08/2020. Autenticação: AE79AEBE6734FA9E2C9313C5583E77D1B0F191. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.095-0 e o código de segurança 1KiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Crédito
União
Banco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ NÚMERO: 7.422/2020



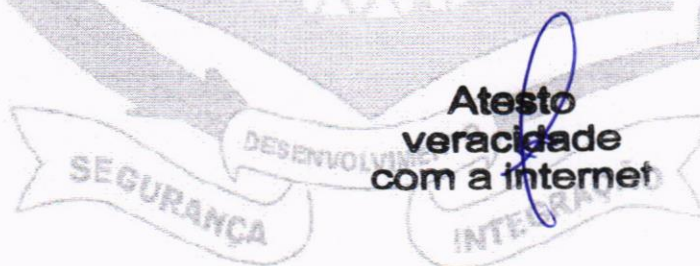
Inscrição Municipal 8973636	C.N.P.J / C.P.F M.F. 21.840.458/0001-29	Inscrição I.P.T.U. 01.10.161.0474.001.5	Data Início das Atividades: 18/03/2015
Tipo Alvará: ANUAL	Validade até: 01/03/2021	Situação ATIVA	Processo RRP2000050894
Razão Social BIDDING BRASIL LTDA			
Nome Fantasia BIDDING BRASIL			
Logradouro: RUA JORGE FRAXE		Numero: 1224	Complemento: ANEXO 01
Bairro: CAIMBE	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefones: 95991702033	Site:	E-mail:	
Categoria: SERVICO	Area em m2 30,00	Horário do Funcionamento ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ...	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial: ...	

Atividade Principal
4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades Secundárias

Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2020.

Promovida atualização da Empresa, conforme viabilidade RRP2000050894 - Empresa com débitos.



Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>


MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças


TERESA SURITA
Prefeita Municipal

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIDDING BRASIL LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

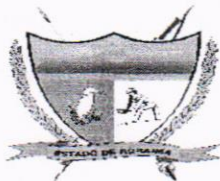
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:38 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **9031.8E37.49C1.D907**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
21.840.458/0001-29	BIDDING BRASIL LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/01/2021

Validade: 12/04/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001311

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO

18/11/2014
14:30:00
14/11/2014 15:00



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000229/2021.E

Nome/Razão Social: **BIDDING BRASIL LTDA**

Nome Fantasia: **BIDDING BRASIL**

Inscrição Municipal: **897363.6**

CPF/CNPJ: **21.840.458/0001-29**

Endereço: **RUA JORGE FRAXE, 1224 ANEXO 01**

CAIMBE BOA VISTA - RR CEP: 69312-179

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/03/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005387430000043630060000229202101120**

**Atesto
veracidade
com a internet**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

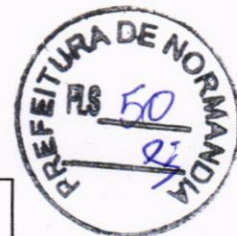
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/01/2021 às 09:39:32

EM BRANCO

Handwritten text:
v. 100
v. 100
v. 100

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.840.458/0001-29
Razão Social: BIDDING BRASIL LTDA
Endereço: R JORGE FRAXE 1224 ANEXO 01 / CAIMBE / BOA VISTA / RR / 69312-179

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122905241041087380

Informação obtida em 12/01/2021 10:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO

02/01/2011
08:50:12
10/10/2011



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BIDDING BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.840.458/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 011863463870

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/01/2021 as 09:47

Data da última atualização da base de dados: 12/01/2021 as 02:01

Válida até o dia: 11/02/2021

**Atesto
veracidade
com a internet**



EM BRANCO

012014
obstipato
ematoj e m r



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	Comissão permanente de Licitação - CPL
ASSUNTO	Providências
DATA	Normandia-RR, 26 de Janeiro de 2021

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei nº 8.666/93, RESOLVO:

I – **APROVAR** o Termo de Referência que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**”, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preços;

III - **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas referentes aos procedimentos têm adequação orçamentarias e financeira com a Lei Orçamentarias Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO;

IV– **AUTORIZO** a abertura de procedimento para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**”, obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Autuação do Processo, ao setor competente para prosseguimento do presente processo Licitatório.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



AUTUAÇÃO PROCESSUAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2021, faço a autuação do Processo Licitatório N° 012/2021 - CPL, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”.

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas, devidamente autorizada pela autoridade superior.

Normandia - RR, 27 de Janeiro de 2021

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 012/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CPL

CONTRADA: BIDDING BRASIL LTDA

CNPJ:21.840.458/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

Valor: 16.004,22 (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e dois centavos).

PREVISÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Art. 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA:

Cumprido destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art.24, inciso II, da lei 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que há a informação da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratada conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que a contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender os princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações.

Normandia, 28 de janeiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

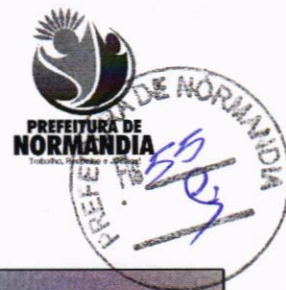
Decreto Executivo nº012/2021

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEMAD.

MEMORANDO/CPL/Nº007/2021

À Assessoria Jurídica

FLAVIO HENRIQUE DA SILVA

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

Compulsando autos, verifico que a modalidade de licitação aplicável aos autos em epígrafe é a **Dispensa de Licitação Nº 008/2021**, prevista no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 uma vez que o valor do objeto é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Assim, reconheço que o ganhador a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, apresentou o menor preço, com valor do objeto de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Solicite-se do proponente seus documentos constitutivos.

Segue em anexo decreto de nomeação desta Comissão Permanente de Licitação e Minuta do Contrato.

Após Parecer Jurídico, devolve-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Normandia - RR, 28 de Janeiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECRETO Nº 012/2021

EM BRANCO

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO MENEZES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF: 383.057.552-15., no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A7903114

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GIOVANE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 008.473.532-57, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7664623B

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **HELIO JERONIMO LIMA**, inscrito no CPF: 573.012.042-72, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:B83C2655

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **EDIVANIO FERREIRA BARROS**, inscrito no CPF: 385.899.312-34, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6A36A6E0

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 011/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 826.896.362-04, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

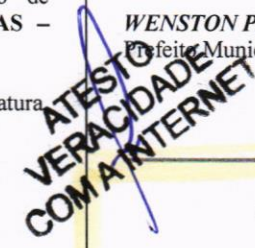
Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C3A485D6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021



EM BRANCO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

gratificada de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:66FE2F62

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUZA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:5AAA1C8F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 406.856.242-34, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:BCE1E066

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 014/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva, **RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA**, inscrita no CPF: 661.062.222-15, na função

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ELRYSON DO CARMO LIMA**, inscrito no CPF: 700.269.102-33, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:B17137B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 47/2021 - TORNA SEM EFEITO DECRETO N
26/2021 - ALDENIRA COSTA MAIA

DECRETO: 47/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da senhora, **ALDENIRA COSTA MAIA**, do Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-5, **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nomeada no decreto nº 026/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

EM BRANCO

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR “AMR”
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR
EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR
JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE
DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA “AMR” NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJÁ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÁ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RESOLUÇÃO AMR/PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.

“MUNICÍPIO FORTE, BRASIL FORTE”

RESOLUÇÃO AMR/Presidência Nº 002, DE 12 DE JANEIRO
DE 2021.

O Presidente da Associação dos Municípios de Roraima “AMR”, Prefeito do Município de Bonfim Senhor JONER CHAGAS no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao disposto no art. 8º, letras “b”, “c” e “d” do Estatuto Social da “AMR”, sob registro nº 00007857 no 1 Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Roraima, do dia 27 de outubro de 1988, atualizado no dia 25 de outubro de 2019, vem, por meio do presente instrumento, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia-Geral; e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar as contribuições financeiras dos Municípios associados à “AMR”, conforme determinação estatutária da entidade;

Que para o reajuste de 2020, o percentual de correção utilizado é de (3,33%), em referência ao mês de novembro de 2019, conforme divulgado pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE).

RESOLVE:

Apresentar a TABELA DE VALORES abaixo, referente à contribuição dos Municípios Filiados à “AMR” de acordo com a

faixa populacional, reajustada em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da entidade.

TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO

FAIXA POPULACIONAL	ATÉ	VALOR
	49.998,00	R\$ 1.500,00
49.999,00	499.998,00	R\$ 2.800,00

Esta resolução entra em vigor em 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, sala das sessões, em 12 de janeiro de 2021.

JONER CHAGAS

Presidente “AMR”

Publicado por:

Hortencia Ferreira

Código Identificador:5D48B1DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente ao DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2021.

ONDE LÊ-SE: Art. 1º Fica nomeado o senhor FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF: 406.856.242-34, no cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.

LEIA-SE: Art. 1º Fica nomeado o senhor FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF: 000.562.172-00, no cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:ABA48497

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente aos DECRETOS EXECUTIVO Nº 002/2021,003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021.

ONDE LÊ-SE: Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

LEIA-SE: Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:E1BBD907

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EM BRANCO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Nº1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021.**

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUZA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1.**

LEIA-SE: Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUSA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1.**

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:45B9BEBB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

VISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2021-CPL - Processo Nº 058/2021 – SMAD.

OBJETO: Contratação de profissional especializado em licitações e contratos públicos para dar suporte à demanda dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de assessoria e consultoria, conforme discriminação no Termo de Referência.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 25/01/2021, as 07:30. O edital encontra-se disponível a partir de 15/01/2020 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:1DE3E30A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 001/2021 REFERENTE
SELETIVO N 1/2020- SECRETARIA DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 001/2021

Convoca os Candidatos(as) classificados(as) nos cargos abaixo relacionados em conformidade com o Edital N.º 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado para, Contratação Temporária para a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

O(a) Candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal do trabalho e Promoção Social, sala anexa a Prefeitura Municipal de Bonfim, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da convocação para contratação, conforme Subitem 12.2 deste edital, munido(a) dos documentos descritos abaixo:

- a) Ficha Funcional de Servidor(a) Seletivado(a) devidamente preenchida (modelo fornecido pela Secretaria);
- b) Cópia dos dados bancários (cartão), não sendo permitida Conta Poupança;
- c) Uma (01) Foto 3X4 recente.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF – Cargo:
CADASTRADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO DE
070	HYANKA SOUZA CAMPOS	3º	BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF
INTERVISTADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO DE
	BEATRIZ AMBRÓSIO DE MELO	3º	BOLSA FAMÍLIA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV
Cargo: FACILITADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO DE
049	RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS	3º	CRAS

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5C10E3E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade caroebense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Caroebe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Dejanira Marques da Silva**, pioneira do Município de Caroebe.

Parágrafo único. Fica declarado Ponto Facultativo aos órgãos da administração pública municipal no dia 13 de janeiro do ano em curso (quarta-feira), exceto aos serviços considerados essenciais e aos de urgência/emergência.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D0C74757

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

EM BRANCO

Atesto
veracidade
com a internet

DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 660.737.402-63, na função gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:000ED1A0

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº045/2021

“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO OS
DECRETOS Nº 010/2021, 020/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos Executivos de número 010/2021, 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:570EF811

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE
COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL DA
PREFEITURA DE NORMANDIA-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **SUYARA NAYANE FERNADES SARAH**, inscrita no CPF: 116.902.487-42, no cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:E90B6175

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo

Eduardo Alves da Silva - Membro efetivo

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Pregoeira

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Equipe de apoio

Eduardo Alves da Silva - Equipe de apoio

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 1 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, em Roraima, aos 19 dias de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:70A88C69

EM BRANCO

**Atesto
veracidade
com a internet**



MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Aprovada pela Assessoria Jurídica do Município).

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº QUE ENTRE SI CELEBRAM O (NOME DO ENTE CONTRATANTE POR INTERMÉDIO DA (NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE) DE.....E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO:

I – PREÂMBULO:

- 1. CONTRATANTES:** O (NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE), através da (NOME DO ÓRGÃO OU UNIDADE SOLICITANTE), adiante denominada CONTRATANTE e a empresa, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.
- 2. LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de (NOME DO MUNICÍPIO), Estado de Roraima, na sede do órgão contratante, sediada na (ENDEREÇO), aosdias do mês de do ano de dois mil e vinte e um (2021).
- 3. REPRESENTANTES:** Representa o ente contratante o Exmo. Sr. (XXX – ORDENADOR DE DESPESAS), ocupante do cargo de (INDICAR O CARGO), e a firma CONTRATADA representada neste ato pelo Sr., os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.
- 4. SEDE DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecida nesta cidade na Rua, inscrita no CNPJ sob o n.
- 5. FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Despacho de Homologação do Sr. (XXX), ordenador de despesas e gestor do ente contratante, datado de, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios aos dias .../.../20....
- 6. DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.
- 7. GARANTIA:** A CONTRATADA prestará a garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art.56 §1º., incisos I, II e III da Lei n. 8.666/93 ou depósito na Conta Corrente do órgão contratante.

II -DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar/fornecer à CONTRATANTE os serviços/produtos descritos no termo de referência, de acordo com sua proposta vencedor.

III -DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



I – na execução do objeto do presente contrato, emvidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II – prestar os serviços/fornecer os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado no contrato, mediante solicitações do órgão contratante;

III – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV – responder, integralmente, por perdas e danos que vier à causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I – proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

II – promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III – fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

IV – designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei n. 8.666 de 1993.

V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

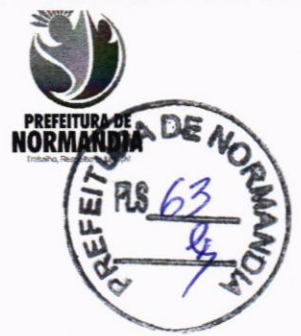
PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

VI – DO PRAZO:

O presente contrato, terá vigência de(.....) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: a prestação do serviço/o fornecimento terá início imediato (decorridos dias úteis ou consecutivos) após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidade do órgão contratante, mediante a expedição da respectivas Ordens de Serviço/Autorizações de Compra.

EM BRANCO



VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 -**PREÇO:** O valor global presente contrato importa a quantia de R\$ (..... reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 -**PAGAMENTO:** O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos na Setor Municipal de

3 -**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n., datado de/..../20... à conta da seguinte rubrica orçamentária:

VIII – PENALIDADES:

À CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- advertência;
- multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se o CONTRATADO recusar-se a executá-la;
- caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
- suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;

Parágrafo único: A sanção estabelecida na letra “e” é de competência exclusiva do Secretário Municipal de....., facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IX – MULTAS:

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do XXXXXXXXXXXX, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X - RESCISÃO DE CONTRATO:

Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) atraso injustificado no início dos serviços;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo CONTRATANTE;
- f) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de sociedade;
- j) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;
- k) razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;
- l) supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente as alterações contratuais;
- m) suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
- n) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- o) não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;
- p) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I – Administrativa, nos casos especificados nas letras “a” a “l”;
- II – Amigavelmente pelas partes.
- III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

- I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- II – Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n. 8.666/93;
- III – Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

CNPJ N°. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



XI – SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

XII – RECURSOS:

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra "a" da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.

II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

Parágrafo Quarto: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

Parágrafo Quarto - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV -DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da (NOME DO ÓRGÃO OU UNIDADE SOLICITANTE), nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I – solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- II- acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;
- III – encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a apagamentos;

Parágrafo Segundo – A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo Terceiro – O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto – Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Parágrafo Quinto – Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI – RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE (...) os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII – PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

XVIII - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de (...), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em.... (...) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Nome: _____ CPF Nº: _____

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



PARECER JURIDICO

Dispensa de Licitação: Nº 007/2021

Processo Licitatório: Nº 012/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

EMENTA: Direito administrativo.
Dispensa de licitação. Processo Licitatório. Parecer.

DO RELATÓRIO E DO MÉRITO:

Trata-se de abertura de Processo Licitatório na modalidade dispensa, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

No dia 18/01/2021, foi encaminhado o SEMAD/MEMO Nº 012/2021, pelo Secretário de Administração o Sr. ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA, solicitação de abertura de processo licitatório de Contratação de Pessoa Jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, junto com o PAMS (Pedido de aquisição de Material e Serviços) para o Prefeito Municipal.

Instruem o Processo:

- SEMAD/Memo. de abertura nº 012/2021
- PAMS
- Proposta de Preços
- Mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Despacho de existência de Crédito Orçamentário;
- Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL;
- Autuação Processual;
- Justificativa da dispensa;
- Memorando CPL;
- Cópia do decreto de Presidente de CPL, Pregoeira e Comissão de Apoio;
- Minuta de contrato;
- Documentos e certidões da empresa vencedora.

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

A dispensa em questão está norteadada na lei 8.666/93 em seu art.24, II, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, deve ser procedida desde que atenda aos requisitos estipulados em lei. O preço ajustado deve ser coerente com o mercado, tendo em vista que a contratação depende da razoabilidade do Preço para administração Pública.

Ademais, a escolha de modalidade licitatória em análise, propicia para Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: economia, desburocratização de procedimento licitatório e rapidez.

Quanto à minuta de contrato está se encontra em conformidade com a lei. 8.666/93.

Conclusão: Por todo o exposto, a Procuradoria manifesta-se favorável a modalidade de licitação, uma vez que foram atendidos os requisitos de legalidade da dispensa. Desta forma devolvam-se os autos para o prosseguimento do feito.

Normandia, 29 de janeiro de 2021.

FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
Decreto Executivo nº019/2021
Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CPL

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PESSOAS – SEMAD.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".

CERTIDÃO QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-
PMA/RR, CONSTITUÍDA PELOS DECRETOS
EXECUTIVOS Nº. 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE
2021 E Nº. 061/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão Permanente de Licitação analisando o processo em epígrafe, com base no Termo de Referência e levantamentos de quantitativos e cotação de preços, onde orçamento através da Declaração orçamentária, em conformidade com o inciso "II" do Art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, certifica que fica estabelecida a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Normandia - RR, 01 de Fevereiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio

EDUARDO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

EMERSON



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 007/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 012/2021 - CPL**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**, no valor de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Normandia - RR, 02 de Fevereiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021

EM BRANCO

Instância ou requisitar pauta de julgamento quando se tratar de julgamento de Segunda Instância.

SEÇÃO V

Dos Impedimentos ou Suspeição

Art. 45 – Os Julgadores, Conselheiros e o Procurador do Município devem declarar-se impedidos de funcionar nos processos em que tenham interesse pessoal ou naqueles em que façam parte como sócios, acionistas ou membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da autuada ou da Recorrente.

§ 1º – São igualmente impedidos os julgadores e ou Conselheiros que na qualidade de servidores, tenham oficiado no processo.

§ 2º – Haverá, outrossim, impedimento, quando envolvidos no processo interessados diretos ou indiretos que tenham parentesco, consanguíneo ou por afinidade, com julgador, conselheiro ou o Procurador do Município em linha reta ou colateral, até o quarto grau.

§ 3º – Havendo motivo justificado, o Julgador, Conselheiro ou Procurador poderá declarar-se suspeito no processo.

SEÇÃO VI

Das Intimações

Art. 46 – A intimação far-se-á sempre na pessoa do contribuinte ou responsável ou na pessoa de seu mandatário ou preposto, empregado ou assemelhado ou, ainda, na pessoa do seu advogado, quando regularmente constituído nos autos do processo, com poderes expressos para tanto.

Parágrafo único – Será considerada legítima a intimação entregue no endereço do contribuinte cadastrado na Secretaria Municipal de Tributação ou na falta deste endereço de sua sede informado no cadastro de pessoa jurídica ou física nos endereços cadastrados. Sendo último caso por meio de edital publicado em diário oficial.

SEÇÃO VII

Da Nulidade

Art. 47 – São absolutamente nulos os atos praticados por autoridade incompetente ou impedida, ou com preterição de qualquer das garantias processuais constitucionais, devendo a nulidade ser declarada de ofício pela autoridade julgadora.

§ 1º – A participação de autoridade incompetente ou impedida não dará causa a nulidade do ato por ela praticado, desde que dele participe uma autoridade com competência plena e no efetivo exercício de suas funções.

§ 2º – Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para as partes.

§ 3º – Nenhuma das partes poderá arguir nulidade a que haja dado causa ou para que tenha concorrido, ou referente à formalidade cuja observância só a parte contrária interesse.

§ 4º – Não será declarada a nulidade de ato processual que não houver influído na apuração dos fatos ou na decisão da causa.

§ 5º – Não se tratando de nulidade absoluta, considera-se sanada se a parte a quem aproveite deixar de argui-la na primeira ocasião em que se manifestar no processo.

§ 6º – No pronunciamento da nulidade, a autoridade declarará os atos a que ela se estende, chamando o feito à ordem para fins de regularização do processo.

§ 7º – A nulidade de qualquer ato apenas prejudicará os posteriores que dele sejam consequência ou dependam.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 48 – O Tribunal poderá convocar servidores, para esclarecimentos, ou dirigir-se, com o mesmo fim, a qualquer repartição.

Art. 49 – É assegurado às partes ou seus representantes legais o direito de sustentação oral em recurso interposto perante o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais.

Art. 50 – O Presidente do Tribunal determinará, a requerimento ou de ofício, a supressão das expressões tidas por inconvenientes contidas nos autos e, quando for o caso, o desentranhamento de qualquer de suas peças.

Art. 51 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS BANDEIRA DA SILVA

Diretor Municipal de Tributos



Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:402F4113

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 007/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 012/2021 - CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**, no valor de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Normandia - RR, 02 de Fevereiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Decreto Nº 012/2021

Atesto
veracidade
com a internet

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:00C49BDD

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo Licitatório nº 012/2021 - CPL - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ:
04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: BIDDING BRASIL LTDA - ME - CNPJ:
21.840.458/0001-29. Para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**. Valor: **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).
Vigência: 30 (trinta) dias, com início a partir da data de sua publicação, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 10 de Fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:A14F6042

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 131/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

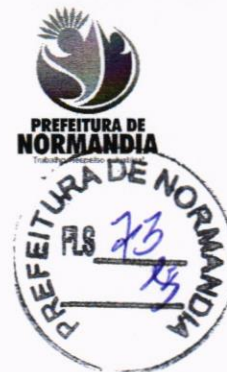
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES** adjudica o objeto da presente **Dispensa de Licitação N° 007/2021 - CPL**, em favor da Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, por cumprir com todas as exigências do Processo Licitatório n° **012/2021 - CPL** e apresentar o preço estimado de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), vencedor do processo licitatório.

Encaminhado para análise e parecer do Controle Interno.

Após, encaminha-se despacho para Gabinete do Prefeito, para Homologação.

Normandia - RR, 03 de Fevereiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 012/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



PARECER TÉCNICO

Dispensa de Licitação: Nº 007/2021

Processo Licitatório: Nº 012/2021

Orgão Solicitante: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

Chegou a este órgão de controle, os autos do Processo Licitatório nº 012/2021, que trata da Dispensa nº 007/2021, que tem o objetivo da Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Normandia.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

Memo de abertura SEMAD/MEMO nº 012/2021; PAMS; Proposta de Preços; Mapa comparativo de preços; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa da dispensa, Memorando CPL; Minuta de contrato; Documentos e certidões da empresa vencedora; Parecer Jurídico; Certidão de modalidade; Extrato de Dispensa de Licitação; Adjudicação.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93.

Segundo, a Empresa BIDDING BRASIL LTDA - CNPJ: 21.840.458/0001-29, apresentou o menor preço entre os valores apresentados, bem como, apresentou todas as certidões fiscais regulares, devidamente validadas pela Comissão Permanente de licitação.

Desta forma, após análise e conferência dos autos, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação- CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Devendo-se anexar aos autos cópia da Portaria de designação do fiscal de contrato, em cumprimento ao art.67 da lei 8.666/93, tendo em vista que este será responsável pelo exato cumprimento de todas as cláusulas estimuladas no contrato.

Normandia, 04 de fevereiro de 2021.

Rhoány Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

EM BRANC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – DEMAD.

DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, sendo contratada a empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME** inscrita sob o CNPJ: **21.840.458/0001-29**, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Normandia - RR, 05 de Fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



HOMOLOGAÇÃO

Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Normandia- RR, no uso das atribuições conferidas por Lei;

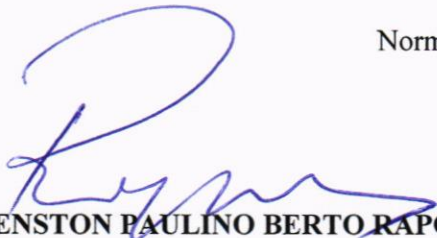
Considerando o **RESULTADO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Normandia - RR, originárias do Processo Licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N° 007/2021**, que teve por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**, a ser prestada pelo vencedor do processo licitatório modalidade dispensa: a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, ao preço estimado de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme Processo Licitatório n° **012/2021 – CPL**.

Considerado, ainda, a inexistência de quaisquer pendências do referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o objeto acima citado, conforme as especificações constantes do Processo Licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N° 007/2021**, tendo a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, incumbência de proceder à execução do objeto da licitação **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**, na conformidade da proposta e dos termos do Processo Licitatório n° **012/2021 - CPL** e seus anexos.

Normandia - RR, 05 de Fevereiro de 2021.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO

~~Atesto
veracidade
com a internet~~



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



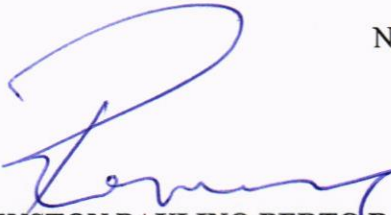
Ilma. Sra.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021

DESPACHO

Senhora Presidente,

Encaminho o processo devidamente Homologado e cumprido todo rito processual, para emissão de nota de empenho e convocação para assinatura de Contrato.

Normandia - RR, 08 de Fevereiro de 2021.



WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DESPACHO

DA	Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
PARA	Contabilidade
ASSUNTO	Solicitação de Empenho
DATA	Normandia-RR, 08 de Fevereiro de 2021.

Encaminho os autos para Empenho do Processo Licitatório N° 012-2021 – CPL, cujo Objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA" , conforme especificações constantes no Termo de Referência.					
01	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
02	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
03	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
04	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	CX	3	R\$ 11,80	R\$ 35,40
05	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	PCT	10	R\$ 60,40	R\$ 604,00
06	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	6	R\$ 165,21	R\$ 991,26
07	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	FD	4	R\$ 37,42	R\$ 149,68
08	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
09	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
10	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00
11	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	CX	19	R\$ 150,39	R\$ 2.857,41

CNPJ N°. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

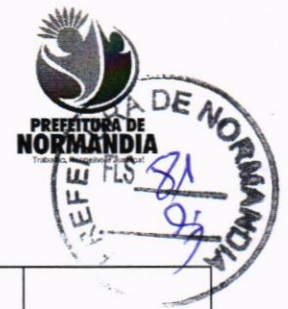


12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	FD	25	R\$ 15,60	R\$ 390,00
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25	R\$ 11,78	R\$ 294,50
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25	R\$ 7,95	R\$ 198,75
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	FD	25	R\$ 6,84	R\$ 171,00
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	FD	25	R\$ 5,76	R\$ 144,00
17	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	CX	15	206,33	R\$ 3.094,95
18	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	23	R\$ 17,50	R\$ 402,50
19	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	FD	24	R\$ 85,23	R\$ 2.045,52
20	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	PCT	15	R\$ 38,55	R\$ 578,25
21	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	CX	3	99,76	R\$ 299,28
22	Desodorizador de ambiente aerossol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	CX	3	R\$ 135,10	R\$ 405,30
23	SODA CAUSTICA desincrustaste alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	CX	3	R\$ 68,56	R\$ 205,68
24	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, anti-manchas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	UND	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
25	LIMPA-VIDRO, aspecto fisico líquido, características adicionais pulverizadora com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	CX	2	R\$ 260,22	R\$ 520,44
26	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico	CX	5	R\$ 65,77	R\$ 328,85

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.				
27	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	PCT	4	R\$ 5,97	R\$ 23,88
28	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	PCT	22	R\$ 4,50	R\$ 99,00
29	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	PCT	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
30	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	CX	3	R\$ 41,79	R\$ 125,37

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Órgão: **04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**

Unidade Orçamentária: **04001**

Dotação Orçamentária: **04.122.0004**

Elemento de Despesa: **33.90.30**


Fonte: **1001 (RP)**

Tipo de Empenho - () Global () Ordinário (X) Estimativo

PESSOA JURIDICA: BIDDING BRASIL LTDA – ME.

CNPJ: 21.840.458/0001-29.

R\$ 16.004,22 (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).


ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
DECRETO Nº 004/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
 Secretária Mun. Adm. e Gestão de Pessoas

CNPJ: 04.056.222/0001-87

NOTA DE EMPENHO [2021 NE 02080001]

Fevereiro / 2021

FORNECEDOR

Nome: BIDDING BRASIL LTDA

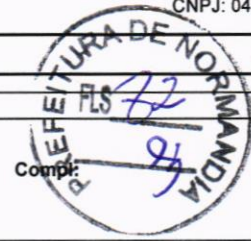
Endereço: JORGE FRAXE

CNPJ/CPF: 21840458000129

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

UF: RR



CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 042010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Tipo: ORDINARIO

Ação: 2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
100.000,00	16.004,22	83.995,78

LICITAÇÃO: 007 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR. CONFORME PROCESSO Nº 012/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	CAIX	8,0000	47,0000	376,00
2	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do	CAIX	4,0000	69,0000	276,00
3	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de	CAIX	4,0000	59,0000	236,00
4	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	CAIX	3,0000	11,8000	35,40
5	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	PAC	10,0000	60,4000	604,00
6	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	CAIX	6,0000	165,2100	991,26
7	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	FAR	4,0000	37,4200	149,68
8	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock,	UNID	40,0000	7,8000	312,00
9	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta	UNID	20,0000	7,3100	146,20
10	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UNID	20,0000	15,6500	313,00
11	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral,	CAIX	19,0000	150,3900	2.857,41
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta,	FAR	25,0000	15,6000	390,00
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta,	FAR	25,0000	11,7800	294,50
14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta,	FAR	25,0000	7,9500	198,75
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta,	FAR	25,0000	6,8400	171,00
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta,	FAR	25,0000	5,7600	144,00
17	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	CAIX	15,0000	206,3300	3.094,95
18	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de	UNID	23,0000	17,5000	402,50
19	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor	FAR	24,0000	85,2300	2.045,52
20	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	PAC	15,0000	38,5500	578,25
21	Espanja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato	CAIX	3,0000	99,7600	299,28
22	Desodorizador de ambiente aerossol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	CAIX	3,0000	135,1000	405,30
23	SODA CAUSTICA desincrustante alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g,	CAIX	3,0000	68,5600	205,68
24	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, anti-manchas, duração média de 390 descargas,	UNID	40,0000	6,8000	272,00
25	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizadora com gatilho, frasco de	CAIX	2,0000	260,2200	520,44
26	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas,	CAIX	5,0000	65,7700	328,85
27	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem	PAC	4,0000	5,9700	23,88
28	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla	PAC	22,0000	4,5000	99,00
29	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100	PAC	4,0000	27,0000	108,00
30	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500ml	CAIX	3,0000	41,7900	125,37

DEZESSEIS MIL, QUATRO REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS!!!

16.004,22

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 08/02/2021

Data: 08/02/2021

Wenston P. Berto Raposo
 STON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito de Normandia-RR

EM BRANCO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR convoca a Pessoa Jurídica abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação N° 007/2021** prevista no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme o **Processo Licitatório N° 012/2021 - CPL**.

DADOS DA CONTRATADA:

PESSOA JURIDICA: BIDDING BRASIL LTDA – ME.

CNPJ: 21.840.458/0001-29.

RS 16.004,22 (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Normandia - RR, 09 de Fevereiro de 2021.

ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

DECRETO N° 004/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021
(Aprovada pela Assessoria Jurídica do Município).

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA", QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN E A EMPRESA BIDDING BRASIL LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

I - PREÂMBULO:

- 1. CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, adiante denominada CONTRATANTE e a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.
- 2. LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de Normandia, Estado do Roraima, na sede do órgão contratante, sediada na Rua Av. Mauricio Hebert S/N - Centro, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021).
- 3. REPRESENTANTES:** Representa o ente contratante o Exmo. Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO - ORDENADOR DE DESPESAS**, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, e a firma CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. **JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES**, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.
- 4. SEDE DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecido na Rua Jorge Fraxe, Nº 1224 ANEXO 01, Bairro: Caimbé, CEP: 69.312-179, Boa Vista/RR.
- 5. FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Despacho de EXTRATO DO CONTRATO do Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, ordenador de despesas e gestor do ente contratante, datado de 10 de Fevereiro de 2021.
- 6. DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.
- 7. GARANTIA:** A CONTRATADA prestará a garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art.56 §1º., incisos I, II e III da Lei n. 8.666/93 ou depósito na Conta Corrente do órgão contratante.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



II - DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar/fornecer à CONTRATANTE os serviços descritos no termo de referência, de acordo com sua proposta vencedora.

III - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I – na execução do objeto do presente contrato, emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II – prestar os serviços/fornecer os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado no contrato, mediante solicitações do órgão contratante;

III – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV – responder, integralmente, por perdas e danos que vier à causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I – proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

II – promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III – fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

IV – designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei n. 8.666 de 1993.

V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

VI – DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: a prestação do serviço/o fornecimento terá início imediato decorridos 02 (dois) dias úteis ou consecutivos após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidades do órgão contratante, mediante a expedição das respectivas Ordens de Serviço/Autorizações de Compra.

VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



1 - **PREÇO:** O valor global presente contrato importa a quantia de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 - **PAGAMENTO:** O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos no Setor Municipal de Administração.

3 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2021 NE 02080001, datado de 08/02/2021 à conta da seguinte rubrica orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 042010

AÇÃO: 2010

NATUREZA DESPESA: 339030

SUBELEMENTO: 22

FONTE RECURSO: 1001 RP

VIII – PENALIDADES:

A CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se a CONTRATADA recusar-se a executá-la;

d) Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;

e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;

Parágrafo único: A sanção estabelecida na letra "e" é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração - SEMAD, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IX – MULTAS:

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco do Brasil, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X – RESCISÃO DE CONTRATO:

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- q) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo;
- r) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- s) Atraso injustificado no início dos serviços;
- t) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo CONTRATANTE;
- v) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- w) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- x) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- y) Dissolução de sociedade;
- z) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;
- aa) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;
- bb) Supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente as alterações contratuais;
- cc) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
- dd) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- ee) Não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;
- ff) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I – Administrativa, nos casos especificados nas letras "a" a "I";
- II – Amigavelmente pelas partes.
- III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

- I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- II – Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n. 8.666/93;
- III – Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

XI – SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

XII – RECURSOS:

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra “a” da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.

II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

Parágrafo Quarto: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Parágrafo Quarto - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar a CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II- acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;

III - encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao CONTRATADO, bem como os referentes a apagamentos;

Parágrafo Segundo - A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo Terceiro - O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto - Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Quinto - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI - RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas a CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII - PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

XVIII - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bonfim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

PRESTADOR:

Representante: JOSICLEBSON CARVALHO MAGALHÃES.

CPF Nº: 580.277.932-20.

BIDDING BRASIL LTDA - ME.

CNPJ: 21.840.458/0001-29.

TESTEMUNHAS:

.....*Eluison de Carmo Lima*.....

NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º 700.269.102-37

.....*Suella Rayme Oliveira Paixão*.....

NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º 004.035.742-26

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo Licitatório nº 012/2021 – CPL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: BIDDING BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29. Para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**”. Valor: **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias, com início a partir da data de sua publicação, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia – RR, 10 de Fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

COMPROVAÇÃO

EM BRANCO

Instância ou requisitar pauta de julgamento quando se tratar de julgamento de Segunda Instância.

SEÇÃO V

Dos Impedimentos ou Suspeição

Art. 45 – Os Julgadores, Conselheiros e o Procurador do Município devem declarar-se impedidos de funcionar nos processos em que tenham interesse pessoal ou naqueles em que façam parte como sócios, acionistas ou membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da autuada ou da Recorrente.

§ 1º – São igualmente impedidos os julgadores e ou Conselheiros que na qualidade de servidores, tenham oficiado no processo.

§ 2º – Haverá, outrossim, impedimento, quando envolvidos no processo interessados diretos ou indiretos que tenham parentesco, consanguíneo ou por afinidade, com julgador, conselheiro ou o Procurador do Município em linha reta ou colateral, até o quarto grau.

§ 3º – Havendo motivo justificado, o Julgador, Conselheiro ou Procurador poderá declarar-se suspeito no processo.

SEÇÃO VI

Das Intimações

Art. 46 – A intimação far-se-á sempre na pessoa do contribuinte ou responsável ou na pessoa de seu mandatário ou preposto, empregado ou assemelhado ou, ainda, na pessoa do seu advogado, quando regularmente constituído nos autos do processo, com poderes expressos para tanto.

Parágrafo único – Será considerada legítima a intimação entregue no endereço do contribuinte cadastrado na Secretaria Municipal de Tributação ou na falta deste endereço de sua sede informado no cadastro de pessoa jurídica ou física nos endereços cadastrados. Sendo último caso por meio de edital publicado em diário oficial.

SEÇÃO VII

Da Nulidade

Art. 47 – São absolutamente nulos os atos praticados por autoridade incompetente ou impedida, ou com preterição de qualquer das garantias processuais constitucionais, devendo a nulidade ser declarada de ofício pela autoridade julgadora.

§ 1º – A participação de autoridade incompetente ou impedida não dará causa a nulidade do ato por ela praticado, desde que dele participe uma autoridade com competência plena e no efetivo exercício de suas funções.

§ 2º – Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para as partes.

§ 3º – Nenhuma das partes poderá arguir nulidade a que haja dado causa ou para que tenha concorrido, ou referente à formalidade cuja observância só a parte contrária interesse.

§ 4º – Não será declarada a nulidade de ato processual que não houver influído na apuração dos fatos ou na decisão da causa.

§ 5º – Não se tratando de nulidade absoluta, considera-se sanada se a parte a quem aproveite deixar de argui-la na primeira ocasião em que manifestar no processo.

§ 6º – No pronunciamento da nulidade, a autoridade declarará os atos a que ela se estende, chamando o feito à ordem para fins de regularização do processo.

§ 7º – A nulidade de qualquer ato apenas prejudicará os posteriores que dele sejam consequência ou dependam.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 48 – O Tribunal poderá convocar servidores, para esclarecimentos, ou dirigir-se, com o mesmo fim, a qualquer repartição.

Art. 49 – É assegurado às partes ou seus representantes legais o direito de sustentação oral em recurso interposto perante o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais.

Art. 50 – O Presidente do Tribunal determinará, a requerimento ou de ofício, a supressão das expressões tidas por inconvenientes contidas nos autos e, quando for o caso, o desentranhamento de qualquer de suas peças.

Art. 51 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS BANDEIRA DA SILVA
Diretor Municipal de Tributos



Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:402F4113

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 007/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 012/2021 - CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**, no valor de **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Normandia - RR, 02 de Fevereiro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto Nº 012/2021

Publicado por:

Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:00C49BDD

ATESTADO
VERACIDADE
COM A INTERNET

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo Licitatório nº 012/2021 - CPL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: BIDDING BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29. Para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**. Valor: **R\$ 16.004,22** (Dezesseis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).
Vigência: 30 (trinta) dias, com início a partir da data de sua publicação, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 10 de Fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:A14F6042

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 131/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

EM BRANCO

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:0289FE3D

**Atestado
de veracidade
com a internet**

GABINETE

PORTARIA Nº. 003/2019/GAB/PMN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme ao Art. 59 e incisos VI, CI, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais contratuais das seguintes secretarias relacionados abaixo:

ELRYSON DO CARMO LIMA – CPF: 700.269.102-33

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

YERA TAMIRIS DE OLIVEIRA HABERT MOURA – CPF: 009.064.782-35

Secretaria Municipal de Saúde

CLEBER BARBOSA – CPF: 523.448.196-49

Secretaria Municipal de Saúde

KEOMA CONANGHE SOBRAL CAVALCANTE – CPF: 021.667.452-29

Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

JAMIL NAPOLEÃO RAPOSO – CPF: 660.846.102-00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SIMÃO MENEZES FILHO – CPF: 622.187.602-82

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA – CPF: 007.983.752-21

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MOZARILDO LIMA DE OLIVEIRA – CPF: 659.555.952-87

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

ANTONIO LINDOMAR MARCELINO LIMA – CPF: 644.502.443-20

Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

GERCIMAR MORAIS MALHEIRO – CPF: 660.806.492-68

Secretaria Municipal de Agricultura

GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES – CPF: 001.272.603-66

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:CC1C8184

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2021.



NOMEIA SEM ÔNUS, COORDENADOR (a) PEDAGÓGICO (a) DA CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBELL, MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 005/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1301, de 06 de janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS a Sr.ª JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE, CPF: 666.207.402-00, para ocupar o cargo de COORDENADOR (a) PEDAGÓGICO (a) DA CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBELL, MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a dois de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 03 de março de 2021.

JAIME LIMA ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto Executivo nº 005/2021/ PMN

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:509D0EF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 020/2021

Objeto da Licitação: Contratação de Profissional Habilitado para Prestação de Serviço de análise Curricular de Processo Seletivo Simplificado de Professor de Educação Básica e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA: Ana Celia de Oliveira Paz

CPF: 156.726.498-07

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de **R\$8.000,00** (oito mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 05 de março de 2021.

Alcova
Vestibular
com 12 metros

EM BRANCO

NOTIFICAR O senhor Mauro Silvano, CPF: 296.XXX.XXX-15, Cédula de identificação: 49XX3 SSP-RR, para que faça limpeza dos terrenos urbanos de sua propriedade, no município de Alto Alegre, de acordo com Artº136 e Artº137 da lei 187/2005 de 08/12/2005, no prazo de 07(sete) dias após a publicação deste documento. No caso de não serem tomadas as providências no prazo fixado, o notificado ficará sujeito a penalidades conforme os artigos acima citados.

Alto Alegre – RR, 11 de março de 2021.

AGMAEL SOUZA MOURA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo
Dec. 007/2021/PMAA

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:B2CB1E39

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 159/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **SUYARA NAYANE FERNANDES SARAH**, inscrita no CPF: 116.902.487-42, do cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7**.

Art. 2º Fica exonerada a senhora **BARBARA FERNANDES ESTRELLA**, inscrita no CPF: 013.710.742-08, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4**.

Art. 3º Fica nomeado o senhor **ANTONIO JUCÁ DE ARAUJO JUNIOR**, CPF: 430.371.512-34, no cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7**.

Art. 4º Fica nomeado o senhor **RAFAEL BESSA JUCÁ DE ARAUJO**, CPF: 018.107.392-76, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4**.

Art. 5º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de março de 2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:020E9EF3

GABINETE
SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1345, publicado no dia 04 de março de 2021, referente **PORTARIA Nº 003/2019/GAB/PMN**, com o Código Identificador: CC1C8184

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº. 003/2019/GAB/PMN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme ao Art. 59 e incisos VI, CI, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais contratuais das seguintes secretarias relacionados abaixo:

ELRYSON DO CARMO LIMA – CPF: 700.269.102-33
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

WERA TAMIRIS DE OLIVEIRA HABERT MOURA – CPF: 009.064.782-35
Secretaria Municipal de Saúde

CLEBER BARBOSA – CPF: 523.448.196-49
Secretaria Municipal de Saúde

KEOMA CONANGHE SOBRAL CAVALCANTE – CPF: 021.667.452-29
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

JAMIL NAPOLEÃO RAPOSO – CPF: 660.846.102-00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SIMÃO MENEZES FILHO – CPF: 622.187.602-82
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA – CPF: 007.983.752-21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MOZARILDO LIMA DE OLIVEIRA – CPF: 659.555.952-87
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

ANTONIO LINDOMAR MARCELINO LIMA – CPF: 644.502.443-20
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

GERCIMAR MORAIS MALHEIRO – CPF: 660.806.492-68
Secretaria Municipal de Agricultura

GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES – CPF: 001.272.603-66
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 003/2021/GAB/PMN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme ao Art. 59 e incisos VI, CI, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais contratuais das seguintes secretarias relacionados abaixo:

ELRYSON DO CARMO LIMA – CPF: 700.269.102-33
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



EM BRANCO

ulzela
ababio new
rometru rano

Recebemos de BIDDING BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NORMANDIA - R MANOEL AMANCIO NR 003 - NORMANDIA DT.EMISSAO: 12/02/2021 Valor R\$ 16.004,22

NF-e
Nº 000.000.001
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIDDING BRASIL LTDA



R JORGE FRAXE, 1224, ANEXO 01 -
CAIMBE - BOA VISTA - RR - CEP:
69312-179
Fone: (95)9170-2033

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.001
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

1421 0221 8404 5800 0129 5500 1000 0000 0110 0000 0026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314210000434473 12/02/2021 10:33:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240276703

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

21.840.458/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NORMANDIA		CNPJ / CPF 04.056.222/0001-87		DATA DA EMISSÃO 12/02/2021	
ENDEREÇO R MANOEL AMANCIO, 003 *****		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69355-000	
MUNICÍPIO NORMANDIA		UF RR		TELEFONE / FAX (95)3262-1110	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:32:58	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: Fonte:IBPT/FECOMERCIO RR)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.978,53 (24,86 %)	16.004,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.004,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
				429,000		429,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	AGUA SANITARIA 12X1LT	28289011	0102	5102	CX	8,00	47,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESINFETANTE LIQUIDO	38089411	0102	5102	CX	4,00	69,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	34022000	0102	5102	CX	4,00	59,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SABAO EM BARRA GLICERINADO	34011900	0102	5102	CX	3,00	11,80	0,00	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	FLANELA 30X40	63071000	0102	5102	PCT	10,00	60,40	0,00	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	INSETICIDA SPRAY 12X300ML	38089119	0102	5102	CX	6,00	165,21	0,00	991,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PALHA DE ACO 14X8UND	73231000	0102	5102	FD	4,00	37,42	0,00	149,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PANO DE CHAO	61121900	0102	5102	UN	40,00	7,80	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PANO DE COPA 40X65CM	63071000	0102	5102	UN	20,00	7,31	0,00	146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RODO DE ALUMINIO 50CM	96039000	0102	5102	UN	20,00	15,65	0,00	313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SABAO EM PO 500G	34022000	0102	5102	CX	19,00	150,39	0,00	2.857,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L	38122000	0102	5102	FD	25,00	15,60	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100ML	38122000	0102	5102	FD	25,00	11,78	0,00	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L	39232110	0102	5102	FD	25,00	7,95	0,00	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L	39232110	0102	5102	FD	25,00	6,84	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L	39232910	0102	5102	FD	25,00	5,76	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	ALCOOL EM GEL 70%	29051929	0102	5102	CX	15,00	206,33	0,00	3.094,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	VASSOURA EM NYLON	96039000	0102	5102	UN	23,00	17,50	0,00	402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	FD	24,00	85,23	0,00	2.045,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SABONETE EM BARRA	34011190	0102	5102	PCT	15,00	38,55	0,00	578,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ESPONJA DUPLA FACE	68053090	0102	5102	CX	3,00	99,76	0,00	299,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AERESOL	33074900	0500	5102	CX	3,00	135,10	0,00	405,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SODA CAUSTICA	28151100	0102	5102	CX	3,00	68,56	0,00	205,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	38089999	0102	5102	UN	40,00	6,80	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	LIMPA VIDROS	34022000	0102	5102	CX	2,00	260,22	0,00	520,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	CX	5,00	65,77	0,00	328,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	PANO MULTIUSO	63071000	0102	5102	PCT	4,00	5,97	0,00	23,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	PAPEL TOALHA	48189090	0102	5102	PCT	22,00	4,50	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI
Trib aprox R\$ 4.172,30 Federal e R\$ 4.001,06 Estadual Fonte:IBPT/FECOMERCIO RR 8F6CA7

Atesto que os Materiais/Serviços
Constantes na presente nota fiscal
Foram entregue / realizados
Em: 18 / 02 / 2021

EM BRANCO

Émbranco
Forma em que se realizam
Constantes de presente nos fiscal
Alto que se realizam em

BIDDING BRASIL LTDA**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaR JORGE FRAXE, 1224, ANEXO 01 -
CAIMBE - BOA VISTA - RR - CEP:
69312-179
Fone: (95)9170-20330 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N° 000.000.001
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

1421 0221 8404 5800 0129 5500 1000 0000 0110 0000 0026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314210000434473 12/02/2021 10:33:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240276703

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

21.840.458/0001-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
30	TOUCA DESCARTAVEL	65069100	0102	5102	PCT	4,00	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	LIMPA ALUMINIO	34029090	0102	5102	CX	3,00	41,79	0,00	125,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EM BRANCO

26/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIDDING BRASIL LTDA
CNPJ: 21.840.458/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:38 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: 9031.8E37.49C1.D907
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
21.840.458/0001-29 BIDDING BRASIL LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/01/2021

Validade: 12/04/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001311

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000229/2021.E

Nome/Razão Social: **BIDDING BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **BIDDING BRASIL**
Inscrição Municipal: **897363.6** CPF/CNPJ: **21.840.458/0001-29**
Endereço: **RUA JORGE FRAXE, 1224 ANEXO 01**
CAIMBE BOA VISTA - RR CEP: 69312-179

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 12/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/03/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005387430000043630060000229202101120**



**Atesto
veracidade
com a internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/01/2021 às 09:39:32

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.840.458/0001-29**Razão Social:** BIDDING BRASIL LTDA**Endereço:** R JORGE FRAXE 1224 ANEXO 01 / CAIMBE / BOA VISTA / RR / 69312-179

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021**Certificação Número:** 2021020502394130638012

Informação obtida em 12/02/2021 16:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIDDING BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.840.458/0001-29
Certidão nº: 5071487/2021
Expedição: 05/02/2021, às 19:22:29
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDING BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.840.458/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Atesto
veracidade
com a internet*

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BIDDING BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.840.458/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 007916310804

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2021 as 15:47

Data da última atualização da base de dados: 11/02/2021 as 02:23

Válida até o dia: 14/03/2021

**Atesto
veracidade
com a internet**



EM BRANCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 02120001]

FORNECEDOR

Nome: BIDDING BRASIL LTDA

Endereco: JORGE FRAXE

Compl:

CNPJ/CPF: 21840458000129

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 042010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN.

Ação: 2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
16.004,22	16.004,22	0,00

LICITAÇÃO: 007 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 02080001] de 08/02/2021 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR. CONFORME PROCESSO Nº 012/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.001

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///DEZESSEIS MIL, QUATRO REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS///

Liquido: 16.004,22

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 12/02/2021

Data: 12/02/2021

EM BRANCO

BIDDING BRASIL LTDA

0001-29

224 – CAIMBÉ – SALA 01

BOA VISTA – RORAIMA

ilbv@gmail.com – Telefone: (95) 99170-2033



DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 4263-3

CONTA CORRENTE 74125-6

EM BRANCO

BIDDING BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 24.840.458/0001-29

RUA JORGE FRAXE, 1224 – CAIMBÉ – SALA 01

C.E.P.: 69312-230 – BOA VISTA - RORAIMA

EM BRANCO

15/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:31:56
025000250 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PREF MUN NORMANDIA ICMS
AGENCIA: 0250-X CONTA: 905.512-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/03/2021
NR. DOCUMENTO	554.263.000.074.125
VALOR TOTAL	16.004,22

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BIDDING BRASIL LTDA
AGENCIA: 4263-3 CONTA: 74.125-6
NR. DOCUMENTO 550.250.000.905.512

=====

NR. AUTENTICACAO	7.1DC.696.B8A.4BB.C46
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE680622 RYCHER M G RIBEIRO.



EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, ENCERRO o Volume 01 dos autos do **Processo Licitatório Nº 012/2021** - CPL, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, que tem como Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**.

Destinado a SEMAD iniciando no número de página 01 e findando no número de página 106, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Normandia/RR, 19 de MARÇO de 2021.


CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

EM BRANCO